



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano - CDU

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO AO PROJETO DE LEI Nº 8.023, DE
2014.**

Cria o Fundo Nacional do Passe Livre.

EMENDA Nº 1

Substitua-se, no art. 1º e no *caput* do art. 2º da proposição em epígrafe, a expressão “(...) transporte coletivo urbano (...)” por “(...) transporte coletivo urbano ou de caráter urbano (...)”, bem como substitua-se no § 2º do art. 2º a expressão “(...) transporte urbano público local (...)” por “(...) transporte coletivo urbano ou de caráter urbano (...)”.

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2015

Deputado JULIO LOPES
Presidente